



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 104/GDG/IFC-CAM/2015, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 15, de 03 de fevereiro 2015 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de acordo com o calendário acadêmico 2015 do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú, resolve:

Art. 1º Suspende as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, nos dias 02 e 03 de abril de 2015.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral